



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.693/2015

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.052.846-2-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º851.327.139-04, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a Função de Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 530 de 20
Demiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Outubro de 2015
DE Nº 10.507
UMUARAMA 27 de 10 de 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS